



## **Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 006/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. Antônio Rocha da Silva, localizada no povoado Capim, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da engenharia, ficam inabilitadas as empresas: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, J S COMERCIO EIRELI, CONSTRUTORA TAURUS LTDA, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, G. COSTA PINTO LTDA, HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, F O S EMPREENDIMENTO LTDA, F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, F W L SILVA LTDA, e S C CONSTRUÇÕES LTDA e, habilitada as empresas: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA e TX FALCÃO ENGENHARIA LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 27 de junho de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 915c2f8e992cc0da9e4aecab32520e83b6ce7014

### PORTARIA N° 97/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora REGIANE PEREIRA ALMEIDA TEIXEIRA, CPF nº 449.083.853-00, professora, matrícula nº 0637-8, lotada na U.I Isabel Cafeteira, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4c7ef9e230b07041ea0b049f3bc4482b12f01cdd

### PORTARIA N° 98/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor, LUÍS CLÉSIO MACIEL PINHEIRO, CPF nº 722.056.953-04, professor, matrículas nº 0024406 e nº 0004308, lotado na U.I. Enoc Vieira, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 477bfa78fd88df463d11cd4cb348007b47739887

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### PORTARIA Nº 106/2023 – GAB, 29 DE MARÇO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à Josiele Alves do Nascimento Pereira, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à JOSIELE ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.575.663-81, matrícula nº 2006202, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 09/02/2023 à 08/08/2023, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e nove de março de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: feafc8f0d956c7bca4bcfcdb3747a4acbb32ddaf*

### PORTARIA Nº 166/2023 – GAB, 11 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à ANTONIA NAGILA GOMES TEIXEIRA, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ANTONIA NAGILA GOMES TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 046.862.283-79, matrícula 2006095 agente administrativo, lotada na U.I ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 18/04/2023 à 15/10/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: a9e091e9b6b84141f482061c646f5481569fcc02*

### PORTARIA Nº 011/2023 – GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GESTORA ADJUNTA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, NUANCE CHAVES LIMA, inscrita no CPF sob o número:000008208893-4, nomeada mediante portaria nº113/2021, que exercia o cargo efetivo de Gestora Adjunta, lotada na UNIDADE INTEGRADA ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 03 de janeiro de 2023

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

*Autor: Gyslaine Almeida*

*Código de identificação: bb585c3fff2f67a50077623df635147499db5713*

### PORTARIA Nº 012/2023 – GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GESTORA GERAL”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, à pedido, LINDALVA DA SILVA RODRIGUES DURANS, inscrita no CPF sob o número:253.949.083-20, nomeada mediante portaria nº134/2021, que exercia o cargo efetivo de Gestora Geral, lotada na UNIDADE INTEGRADA ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 03 de janeiro de 2023.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 1f601ff18ac2489c1ffcc2b5e16d1c990ff9226e

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: e736e4749becb7ff4fa1b36031138773e4e27b3a

### PORTARIA Nº 013/2023– GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GESTORA GERAL”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERA, à pedido, JOCELYN SHERIDAN RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o número:963.686.163-34, nomeada mediante portaria nº283/2021, que exercia o cargo efetivo de Gestora Geral, lotada na UNIDADE INTEGRADA ANTÔNIO CANECO DE MEDEIROS, localizada no povoado BARRO BRANCO da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 03 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 7281c853f575de76a66e44106b656560f7b2ecf5

### PORTARIA Nº 413/2022 – GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA A OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ADJUNTA DA U. I. MARIA LENIR ARAÚJO MENESES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA, REBECA DUARTE LEITE DA SILVA, inscrito no CPF sob o número:814.961.413-34, para exercer a função de Gestora Adjunta da U. I. MARIA LENIR ARAÚJO MENESES, no Município de Barra do Corda/MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 29 de Dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 4c584ac17b8efc072ec529571aa414ea538cbcf0

### PORTARIA Nº 018/2023– GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GESTORA GERAL”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERA, à pedido, MARIA IRIS SILVA LIMA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o número:283.195.673-00, nomeada mediante portaria nº068/2014, que exercia o cargo efetivo de Gestora Geral, lotada na UNIDADE INTEGRADA CÍCERO RODRIGUES PACHÊCO, localizada no povoado SÃO JOSÉ DO MEARIM da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 03 de JANEIRO de 2023.

### PORTARIA Nº 395/2022 – GAB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora WANESSA HARYANE MACEDO LIMA, inscrita no CPF sob o nº053.105.593-02, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de agente administrativo do quadro da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

com efeitos a partir de 12/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 19 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c13f54b10625f4209edd4fdecadaf377c4b8cd1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01 e 02, situadas no Bairro Altamira III, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir da matrícula nº 18.686 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. CONFRONTANTES: Foram identificados como confrontantes da área: a Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, Rua Isaac Martins, Travessa Coelho Neto, Rua Coelho Neto e Rua Adelia M. Falcão.

NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb: Adail Marques Ferreira Neto – mat. 12.235, Volnez Lima Ferreira – mat. 19.254, Ronaldo Darias Sá Coelho – matrículas 6.215 e 15.505, Paulo Sousa Ripardo – matrículas 16.896 e 29.795 ou Paulo Soares Ripardo – matrícula 16.896 (frustrada), Pedro Vieira da Silva – mat. 705 (frustrada), Adailton Ferreira Cavalcante – mat. 16.091 (frustrada), Maria Stela Bertoldo Sousa – mat. 19.231, João Batista Santos Pereira – mat. 11.313 (frustrada), Valdo Inácio da Silva - mat. 17.644, Antonio Alves Pereira – mat. 18.248, Maria Alice da Costa Silva – mat.11.341, Jordânia Barros de Oliveira – mat. 14.392, Rodrigo Carneiro dos Reis – mat. 15.797, Terezinha Alves dos Reis – mat. 15.843, Rita de Cassia Pereira Santos – mat. 29.272 (frustrada), Sebastião Oliveira Bilio – mat. 14.922, José Alves de Sousa – mat. 8.279 (frustrada), Maria das Neves Martins Silva – mat. 8.279 (frustrada), Lindalva Resplandes Matos – mat. 6.385, Valdimiro Pereira de Oliveira – mat. 15.358, Francilina Andrade Gomes – mat. 16.475, Gessivaldo Campos Lobo – matrículas 17.017 e 19.396, Ana Kari Lima Ribeiro – matrículas 17.523 e 8.067, João Damasceno Coelho – matrículas 9.149, 9.304, 6.365, 6.633 e 14.595.

Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que



Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 838bc95c1f52849201885520816634a25a6d1c1a

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.489/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor valor global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho para elaboração de laudos objetivando o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente, com a elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos de acordo com a NR 01, do laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, laudo técnico de insalubridade conforme a NR 15, laudo de periculosidade de acordo com a NR 16, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, de acordo com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde. A dotação orçamentária será: 12.3611012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários Valor Global: R\$ 83.476,80 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de julho 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 27 de junho de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Código de identificação: 4019326abba64ff1a8bfb10c88c0678ac2d41c05

---

## RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 20 de junho de 2023, seção 03, página 02, onde se lê: ASS: E TERMO ADITIVO nº 02 / 2023. Lê-se: ASS: TERMO ADITIVO nº 03 / 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de junho de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 10ebac8bdb88755bce79af1197b362798e3ab64e

---

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO  
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117  
DATA: 27.06.2023 17:06:52 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil